



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DECRETO 2.413 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Decreta a suspensão por 90 (noventa) dias do contrato de prestação de serviços nº. 007/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada a suspensão por 90 (noventa) dias do contrato de nº. 007/2009, celebrado entre o Município de Lagoa Santa/MG e Jurisdata Consultores Associados Ltda. que tem por objeto a cessão de direito de uso de software com capacitação de servidores e suporte, para uso da Secretaria Municipal de Fazenda, visando atender necessidade de aquisição de uma solução de tecnologia capaz de realizar a coleta e o processamento das operações realizadas pelos contribuintes do ICMS, informadas pelos contribuintes meio magnético, realizado cruzamento dessas operações informadas e os registros que as consolidem nos documentos de apuração do VAF, nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo I do edital da Tomadas de Preços nº. 003/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atendendo aos preceitos contidos no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de dezembro de 2012

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal